



PARECER AMBIENTAL Nº PA 092/2019

ASSUNTO: Pedido de Licença de Operação Parcial – LOP Módulo II.		
REFERÊNCIA: Processo sob o nº de protocolo 9220/2016.	DATA: 19/07/2016.	
REQUERENTE: Engefor Engenharia e Construção Ltda.	CNPJ: 23.813.389/0001-90	
EMPREENDIMENTO: Residencial Multifamiliar “Torino”.		
PROTOCOLO: 20121/2019.	DATA: 02/12/2019.	
RESP. EMPREENDIMENTO: Francisco Stehling Bisneto		
RESP. TÉCNICO: Itatiaia Projetos e Gestão LTDA Daniel Árabe Moreira	CNPJ: 08.606.978/0001-02 CREA MG_91982/D	
LOCAL: Avenida Professor Djalma Guimarães, 1661, Chácaras Santa Inês, Santa Luzia/MG.		
COORDENADAS:	LAT.: 19°47'26.89"S.	LON.: 43°55'15.41"O.

1. Introdução

O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido da Licença de Operação Parcial – LOP Módulo II, referente ao Residencial Multifamiliar “Village Torino”, empreendimento da Engefor Engenharia e Construção LTDA.



Imagem1: Vista aérea da localização do empreendimento.

2. Histórico

Na 66ª Reunião Ordinária do CODEMA através do Parecer Ambiental – PA 075/2019, foi aprovado a LOP do Residencial Multifamiliar “Village Torino” tendo 6 (seis) votos a favor e um voto contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

A Engefor Engenharia e Construção LTDA., está requerendo a LOP Módulo II, conforme requerimento sob nº. 20121/2019. Nesta etapa, foram concluídas 02 (duas) torres, totalizando mais de 40 (quarenta) unidades domiciliares.

No dia 09/12/2019 técnicos desta Secretaria realizaram vistoria no local, para análise e elaboração deste Parecer Ambiental a ser apresentado junto ao CODEMA, a fim de apreciação e votação do pedido de LOP Módulo II do Residencial “Village Torino”.

Saliento que de acordo com o engenheiro responsável pela obra o senhor Eduardo, a conclusão da obra está prevista para janeiro de 2020.

Segue anexo fotográfico abaixo:



Imagem2: Vista parcial dos dois blocos concluídos.



Imagem3: Vista parcial dos dois blocos concluídos.



3. Conclusão

Diante do exposto, entendemos que o empreendimento atendeu parcialmente as etapas do processo de regularização ambiental da atividade e contribuirá para diminuir o déficit habitacional no município, incluindo a ocupação ordenada do espaço urbano.

Salientamos que a construtora assinou um Termo de Compromisso junto ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG PP nº. 0245.18.000625-7, onde a Residencial Torino Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. assume obrigações pertinentes a ações de melhorias de infraestrutura na região.

Assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento encaminha para análise e votação do CODEMA o pedido de LOP Módulo II, para o Residencial Multifamiliar “Village Torino”, uma vez que foram cumpridas parcialmente as condicionantes definidas na Licença de Instalação - LI do empreendimento.

A licença ambiental, em apreço, não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar no certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Técnico Responsável: Sérgio Ricardo Fernandes Mat.: 32222	Assinatura:
De acordo: Geraldo Magela Ramires Costa Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Assinatura: